



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 430, quinta-feira, 07 de abril de 2016

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 30/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 132/2016 – Nutricestas Alimentos Ltda ME, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255291** e o código CRC **416B7348**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 31/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Maria de Lurdes Prebianca Cardoso, matrícula nº 17864, ocupante do cargo de Coordenadora do Abastecimento das Unidades lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 156/2016 – Fernando de Aviz EPP, com as seguintes atribuições:

- I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;
- II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 4 de abril de 2016.

Afonso Carlos Fraiz

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Fraiz, Secretário (a)**, em 06/04/2016, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256098** e o código CRC **73510EB3**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA Nº 024/2016 – GABP - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 004/2016

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 004/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de

Joinville – DETRANS e a empresa Planojet Construções Ltda., originado por meio do processo licitatório de Tomada de Preços nº 040/2015, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de sinal impresso, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical no Município de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558,

Gilson Lucas, matrícula 424,

Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 616,

Tatiane Muller Krelling, matrícula 607.

Art. 2º - O mandato desta comissão iniciou-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 06 de abril de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2016, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256537** e o código CRC **BB2CBDE2**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA 031/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei nº 7.315, de 05 de novembro de 2012; e

Considerando a necessidade de facilitar o trâmite de internação e racionalizar o tempo de permanência dos pacientes atendidos nesta unidade hospitalar;

Considerando a grande demanda por atendimentos no Hospital que, por vezes, excede a sua capacidade instalada;

Considerando a necessidade de levantamento e identificação de eventuais dificuldades vivenciadas pelo Corpo Clínico e a busca por soluções,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir rotina que será coordenada e executada pelo Núcleo Interno de Regulação - NIR em conjunto com os líderes de área médica (staff) e/ou o médico assistente do paciente.

Art. 2º. Designar como responsáveis médicos pelo NIR:

- Dr. Kink Douglas Luçolli Tonchuk
- Dr. Thales Regis Spadini

Art. 3º. Os médicos responsáveis pelo NIR realizarão reuniões diárias com os líderes das especialidades médicas (staff) e/ou o médico assistente do paciente, segundo calendário previamente informado aos participantes.

§1º O líder de área médica (staff) e/ou o médico assistente do paciente esclarecerá na reunião a respeito das condições clínicas dos pacientes internados na especialidade e seu plano de tratamento.

§2º Durante a reunião, o líder de área médica (staff) e/ou o médico assistente do paciente conjuntamente aos médicos do NIR definirão as condutas de racionalização da permanência que serão aplicadas à internação dos pacientes, em conformidade ao quadro clínico de cada paciente avaliado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2016, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257002** e o código CRC **82E59932**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 115/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
15/2016	Prestação de serviços de encadernação, confecção de placas em pvc, confecção de adesivos, cópias e plotagens de plantas e congêneres para a Câmara de Vereadores de Joinville para o exercício de 2016	Paula Amanda Ruschel Haas Allyson Thiago Pereira	José de Borba
16/2016	Prestação de serviços de encadernação, confecção de placas em pvc, confecção de adesivos, cópias e plotagens de plantas e congêneres para a Câmara de Vereadores de Joinville para o exercício de 2016	José de Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Eliane Lisboa Borba
17/2016	Prestação de serviços de encadernação, confecção de placas em pvc, confecção de adesivos, cópias e plotagens de plantas e congêneres para a Câmara de Vereadores de Joinville para o exercício de 2016	Nion Maron Dransfeld Gabriela Cristina Carvalho G. dos Santos	Milena Bruns
18/2016	Serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no ano de 2016.	Eliane Lisboa Borba Priscila Evaristo Curvello	Adriane Bittencourt
19/2016	Contratação de profissional para ministrar curso de oratória para os vereadores mirins, no ano de 2016	Eliane Lisboa Borba Adriane Bittencourt	Luana Santos de Oliveira

Continuação da Portaria 115/2016

20/2016	Constitui objeto deste Contrato a locação de estande na 13ª Feira do Livro de Joinville, promovida pelo Instituto da Cultura, Educação, Esporte e Turismo, no Complexo Centreventos Cau Hansen, com área de 16m² com testeira para logomarca da CVJ, com carpete, paredes com painéis dupla face, emoldurados por perfis octogonais, iluminação com no mínimo duas lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica com pontos de energia de 220, testeira na parte frontal do estande, 1 mesa, 1 balcão, 3 cadeiras.	Eliane Lisboa Borba Adriane Bittencourt	Luana Santos de Oliveira
21/2016	Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Adriane Bittencourt
22/2016	Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Adriane Bittencourt
23/2016	Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Adriane Bittencourt
24/2016	Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Adriane Bittencourt
26/2016	Confecção de materiais gráficos para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Eliane Lisboa Borba Paula Amanda Ruschel Haas	Luana Santos de Oliveira
27/2016	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de coffee break para eventos da Câmara de Vereadores de Joinville e da Escola do Legislativo, para o ano de 2016.	Eliane Lisboa Borba Adriane Bittencourt	Priscila Evaristo Curvello

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0257080** e o código CRC **7627D09C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0255990/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015

CONTRATADO: HOMINUM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP; JOMHEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; HOSPMED COMERCIO EIRELLI; MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENDOSCOPIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 654.471,21

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2016, às 06:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255990** e o código CRC **6D405571**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0255786/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800020/2016

CONTRATO Nº: 060/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição emergencial de Gelo Mineral

CONTRATADO: PPA COMERCIO DE GELO LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2016, às 06:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255786** e o código CRC **CC1F0371**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256327/2016 - FELEJ.UAF.AAD

Joinville, 07 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 009/2016. Empresa Contrata: Zermiani Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ME, destinado a Aquisição de Kimonos e faixas, assinado em 14/03/2016 com a vigência de 02 meses (ou até 14/05/2016), no valor de R\$ 39.500,00 ((Trinta e Nove Mil e Quinhentos reais).

Marco Aurélio Braga Rodrigues - Diretor Presidente

Juliano Will - Gerente Administrativo e financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 07/04/2016, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 07/04/2016, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256327** e o código CRC **84D04029**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256212/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 32/2016 Pregão nº 35/2016

Contratada: fernando de aviz – epp.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TI PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 4.452,15 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Data: 05/04/2016.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256212** e o código CRC **894B5F04**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256211/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº: 31/2016 Pregão nº 35/2016****Contratada:** DURALINE TECNOLOGIA LTDA – EPP.**Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TI PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.**Valor total:** R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).**Data:** 05/04/2016.**Prazo de entrega:** Até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2016.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256211** e o código CRC **C94B3AD4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256210/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 30/2016 Pregão nº 35/2016****Contratada:** rei dos reis comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática ltda – epp.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TI PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais reais).

Data: 05/04/2016.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256210** e o código CRC **15D9FD03**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256209/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 29/2016 Pregão nº 35/2016

Contratada: TOP CENTER COMERCIAL LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TI PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

Data: 05/04/2016.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256209** e o código CRC **D3AD2B0E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256208/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 28/2016 Pregão nº 35/2016

Contratada: cek informática eireli – me.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TI PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2016.

Valor total: R\$ 24.841,95 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Data: 05/04/2016.

Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da Ordem de Serviço até 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256208** e o código CRC **80B8A1A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0256960/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de abril de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 51/2016

Objeto: Fornecimento de peças para conserto dos motores dos portões de entrada (Av. Hermann August Lepper) e saída (Rua Dona Francisca) da Câmara de Vereadores de Joinville, com instalação.

Contratada: Assitec Comércio e Assistência de Alarmes e Portões Eletrônicos Ltda – Me.

Valor estimado total: R\$ 1.448,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Data: 06/04/2016.

Prazo: 30 dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 07/04/2016, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256960** e o código CRC **21D9AB00**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0256646/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 007/2016, destinado a fornecimento de vales transporte.

Fornecedor: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda e Valor Total: R\$ 111.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso (preencher), da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 24 de março de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues

Diretor Presidente

Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 07/04/2016, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256646** e o código CRC **EA435132**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0255327/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de abril de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 85/2015-A

Contrato: 85/2015

Contratada: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) grupo gerador diesel, com seus equipamentos e acessórios para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos para mais 30 (trinta) dias.

Data: 04/04/2016.

Valor Global do Contrato: R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais)

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e §2º, e art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 06/04/2016, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255327** e o código CRC **DEB18BCD**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI N° 0256677/2016 - IPREVILLE.NAD

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville-IPREVILLE, em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do **Pregão Presencial 003/2016**, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços para realização de pesquisa de satisfação externa e análise dos dados obtidos, inclusive comparação da pesquisa aplicada com as pesquisas realizadas nos anos de 2006 e 2008, para as perguntas iguais, com objetivo de esclarecer a condição de habilitação dos licitantes interessados, **comunica a RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO**, em conformidade com as exigências apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital, contendo a **inclusão dos seguintes itens**:

9.3. A - Qualificação Técnica (Art. 30, Lei 8.666/93)

9.3.1.A – A licitante deverá comprovar o registro da empresa no Conselho Regional de Estatística de sua região e o Registro Secundário, se atuar em outra região do país.

9.3.2.A – A licitante deverá comprovar a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital, através da apresentação do seguinte documento:

9.3.2.1.A - Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado,

9.3.2.2.A - A Declaração deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: descrição clara dos serviços prestados, identificação do signatário e ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o endereço e telefone do mesmo.

9.3.2.3.A - A Declaração deverá, ainda, fazer menção da quantidade de entrevistas, que deverá ser de no mínimo de 500 (quinhentas) entrevistas realizadas pela empresa.

9.3.3.A – A licitante deverá indicar a **equipe técnica**, através da apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, que deverá ser composta de profissionais com experiência em aplicação de pesquisa qualificada e análise de dados, sendo:

EQUIPE/QUANTIDADE

**Analista/01 -
EXIGENCIA**

Formação em Estatística

Registro no Conselho profissional da categoria.

Experiência comprovada em pesquisa de campo

COMPROVAÇÃO

Comprovação de formação acadêmica na área de Estatística através da apresentação de diploma ou fotocópia autenticada deste.

Apresentação do Registro do profissional em Conselho Regional de Estatística e apresentação do Registro Secundário se atuar em outra região do país.

Declaração, fornecida por pessoa jurídica, comprovando que o profissional atuou como Pesquisador em pesquisa de campo¹¹

Coordenador/01

EXIGÊNCIA

Formação de nível superior.

Experiência comprovada em pesquisas de campo

COMPROVAÇÃO

Comprovação de formação acadêmica através da apresentação de diploma ou fotocópia autenticada deste.

Declaração, fornecida por pessoa jurídica, comprovando que o profissional atuou na Coordenação de pesquisa de campo

Supervisor/01

EXIGÊNCIA

Formação de nível superior.

Experiência comprovada em pesquisas de campo

COMPROVAÇÃO

Comprovação de formação acadêmica através da apresentação de diploma ou fotocópia autenticada deste.

Declaração, fornecida por pessoa jurídica, comprovando que o profissional atuou na Supervisão de pesquisa de campo.

Pesquisadores/06

EXIGÊNCIA

Profissionais de nível superior ou ensino médio completo.

Experiência comprovada em pesquisa de campo.

COMPROVAÇÃO

Comprovação de formação acadêmica ou conclusão de nível médio através da apresentação de diploma ou fotocópia autenticada deste.

Declaração, fornecida por pessoa jurídica, comprovando que o profissional atuou como Pesquisador em pesquisa de campo

- a. As Declarações deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do signatário e ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o endereço e telefone do mesmo.

9.3.4.A - A Comissão de Licitação do **IPREVILLE** poderá averiguar, junto ao declarante, as declarações fornecidas, a fim de comprovar sua autenticidade, bem como requisitar informações complementares das declarações apresentadas pela licitante.

9.3.5.A - A comprovação do vínculo existente entre a licitante e os profissionais citados no *item 9.3.3.A*, poderá ser feita através de cópia da Carteira de Trabalho, do Contrato de Trabalho e, se sócios da empresa, através do Contrato Social, ou ainda, de Declaração de Contratação futura assinada pela licitante e pelo profissional, caso a mesma se consagre vencedora do certame.

As demais condições do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Assim, por entender que esta retificação afeta a formulação das propostas, o IPREVILLE **reabre o prazo** inicialmente estabelecido, onde:

O envelope **nº 1 – Proposta de Preço** e o envelope **nº 2 – Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30 horas** do dia **25 de abril de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá as **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

Joinville, 06 de abril de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2016, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256677** e o código CRC **D6C7BA75**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0256075/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** nº 004/2016 destinado a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de academias ao ar livre**, na Data/Horário: 25/04/2016 às 09 horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br

Joinville/SC, 07 de abril de 2016.

Marco Aurélio Braga Rodrigues
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 07/04/2016, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Braga Rodrigues, Presidente**, em 07/04/2016, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0256075** e o código CRC **9F2B7124**.

ERRATA SEI Nº 0255883/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de abril de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL 077/2015

OBJETO: Aquisição de materiais para suturas e suprimentos.

O Hospital Municipal São José, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Paulo Manoel de Souza, altera a redação do Extrato da Ata de Registro de Preços, publicado na edição nº 312 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, em 13/10/2015, para incluir como CONTRATADA a empresa Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/04/2016, às 06:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0255883** e o código CRC **91466A51**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0250142/2016 - SAS.UAC

Joinville, 29 de março de 2016.

RESOLUÇÃO 02/2016 - CMDCA

**Altera
a
Resolução
n.
30/2015
—**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.725, de 02 de julho de 1998, e à deliberação realizada em reunião ordinária, no dia 17 de março de 2016;

CONSIDERANDO a exigência prevista no ECA - Lei nº8069, de 13 de Julho de 1990, na qual apresenta como um dos critérios para autorização de funcionamento dos serviços e programas, a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Solicitar anualmente ao Ministério Público, Justiça da Infância e Juventude e Conselho Tutelar anuência em relação a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelos programas e serviços inscritos no CMDCA.

Art. 2º. Alterar a solicitação do Projeto Político Pedagógico nos documentos para registro e renovação de registro de Organização Não Governamentais, para ser entregue juntamente com as documentações para inscrição e atualização da inscrição de Programas e Serviços.

Joinville, 17 de março de 2016.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Jucara Ferreira Berta Santana, Servidor (a) Público (a)**, em 29/03/2016, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 29/03/2016, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0250142** e o código CRC **33D2257C**.